

a mudança, mantendo elevados padrões de serviço nas actividades normais da Repartição.

O entusiasmo, profissionalismo e dinamismo da Chefe de Repartição, Maria de Lourdes Rodrigues, tem sido absolutamente determinante nos bons resultados alcançados pela Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Atento quanto precede e pelas relevantes qualidades pessoais que demonstra, é um imperativo de justiça reconhecer publicamente a elevada competência e extraordinário desempenho nos serviços prestados pela Chefe de Repartição, Maria de Lourdes Cardita Rodrigues, os quais devem ser considerados importantes e de elevado mérito.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 28328/2008

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Fernando Miguel Santos Batista, Técnico Superior 1.ª Classe pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Contencioso e Consultoria Jurídica do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Comando da Logística (Cmd Log).

Tem direito ao escalão 1 índice 510.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 28329/2008

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Luís Cândido Álvares Soares de Moura, Técnico Profissional Especialista pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira de Fotógrafo do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Centro Audio Visuais do Exército (CAVE).

Tem direito ao escalão 2 índice 326.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 28330/2008

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Fernando José Martins Velez, Técnico Profissional de 2ª Classe pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Profissional de 1ª Classe, da carreira de Desenhador do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE).

Tem direito ao escalão 2 índice 228.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 28331/2008

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Manuel Joaquim Sequeira Afonso, Assessor pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assessor Principal, da carreira de Contencioso e Consultoria Jurídica do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Gabinete do Chefe de Estado Maior do Exército (GabCEME).

Tem direito ao escalão 1 índice 710. (Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 28332/2008

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

João Manuel Verdasca da Rocha Pinto, Técnico Superior 1.ª Classe pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Técnico Superior de História do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Direcção de História e Cultura Militar (DHCM).

Tem direito ao escalão 2 índice 560. (Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 28333/2008

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Luís António Leitão Lourenço, Técnico Superior Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 1 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assessor, da carreira de Contencioso e Consultoria Jurídica do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Gabinete do Chefe de Estado Maior do Exército (GabCEME).

Tem direito ao escalão 1 índice 610.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 28334/2008

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 153/2006, de 7 de Agosto, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, 70/2005, de 17 de Março, 166/2005, de 23 de Setembro, 310/2007, de 11 de Setembro, e 330/2007, de 9 de Outubro, e pela Lei n.º 34/2008, de 23 de Julho, é nomeado, em comissão normal, para integrar o Gabinete Técnico da Comissão Permanente de Contrapartidas, o COR MAT (ENG) Francisco Manuel P. Antunes da Silva, NIM 03740780.

2 — O presente despacho produz efeitos a 11 de Setembro de 2008.

15 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Despacho n.º 28335/2008

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 153/2006, de 7 de Agosto, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, 70/2005, de 17 de Março, 166/2005, de 23 de Setembro, 310/2007, de 11 de Setembro, e 330/2007, de 9 de Outubro, e pela Lei n.º 34/2008, de 23 de Julho, é nomeado, em comissão

normal, para integrar o Gabinete Técnico da Comissão Permanente de Contrapartidas, o CMG José Mateus Ferreira, NII 817273.

2 — O presente despacho produz efeitos a 11 de Setembro de 2008.

15 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 28336/2008

Nomeação de Maria Teresa Lemos Spencer Salomão, na categoria de Técnica Superior Principal.

Por meu despacho de 14 de Outubro de 2008:

Maria Teresa Lemos Spencer Salomão, nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal, da carreira técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

14 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 28337/2008

Por despacho do Secretário de Estado da Protecção Civil de 23 de Setembro de 2008, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, concedida desde 1 de Janeiro de 2005, a Ivone David Yan, técnica profissional de 1.ª classe, pelo período de dois anos, de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril.

15 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho n.º 28338/2008

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no subdirector-geral licenciado António dos Ramos Cavaco as minhas competências próprias no âmbito da Direcção de Serviços de Projectos e Obras

2 — Subdelego no mesmo subdirector-geral, no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 19 291/2008, de 9 de Julho, do Secretário de Estado da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços com elas directamente relacionadas, até ao limite da minha competência própria, ao abrigo da alínea do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar despesas provenientes de revisões de preços de empreitadas de obras públicas, dentro dos limites fixados na lei;

c) Aprovar as fórmulas das revisões de preços propostas pelos adjudicatários;

d) Conceder adiantamentos aos adjudicatários, nos termos da legislação aplicável;

e) Autorizar a prorrogação do prazo contratual das empreitadas e das respectivas fiscalizações, nos termos da legislação aplicável;

f) Aprovar autos de recepção provisória e definitiva das empreitadas;

g) Outorgar os autos de entrega de instalações às forças de segurança e demais serviços do Ministério;

h) Aprovar os terrenos e edifícios destinados a instalações das forças e serviços do Ministério, após parecer das mesmas;

i) Aprovar os projectos de obras incluídos nos programas plurianuais legalmente aprovados.

3 — Ratifico todos os actos que, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido subdirector-geral, desde a data da sua nomeação até à publicação do presente despacho.

20 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *José Manuel Valadas Revés*.

Despacho n.º 28339/2008

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no subdirector-geral licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches as minhas competências próprias no âmbito das seguintes unidades orgânicas:

1 — Direcção de Serviços de Investimento e Programação

2 — Gabinete Jurídico e de Contratação

2 — Subdelego no mesmo subdirector-geral, no uso da faculdade que me é conferida pelo Despacho n.º 19291/2008, de 9 de Julho, do Secretário de Estado da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite da minha competência própria, ao abrigo das alíneas a) dos n.º 1 e 2 e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência da entidade delegante;

c) Outorgar, em representação do Estado, os contratos de compra ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças de segurança e demais serviços do Ministério;

d) Outorgar, em representação do Estado, os contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços, qualquer que seja o montante;

e) Outorgar os autos de entrega de equipamentos às forças de segurança e demais serviços do Ministério;

3 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2007, de 29 de Março, designo o referido subdirector-geral para me substituir nas minhas ausências ou impedimentos, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Ratifico todos os actos que, no âmbito das competências delegadas e subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido subdirector-geral, desde a data da sua nomeação até à publicação do presente despacho.

20 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *José Manuel Valadas Revés*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 28340/2008

Por despacho de 17 de Outubro de 2008, do Director Nacional e de 21 de Agosto de 2008 do Presidente do Conselho de Administração do Hospital Infante D. Pedro, foi autorizada a requisição nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, do assistente administrativo especialista, Manuel António Sobrinho Ferreira, para exercer funções de igual categoria no Comando Distrital da PSP de Aveiro, pelo período de um ano, com efeitos desde 20 de Outubro de 2008.

17 de Outubro de 2008. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Mauricio*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 28341/2008

Nos termos do disposto no n.º 16 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e considerando os critérios fixados pela deliberação da comissão ministerial de coordenação do QREN, aprovada em 31 de Março de 2008, para a afectação de viaturas de serviço às autoridades de gestão dos programas operacionais:

1 — Fixo em quatro o número de viaturas a afectar à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa, nas condições determinadas pela referida deliberação da comissão ministerial de coordenação do QREN.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.